DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que "Regulamenta décimo terceiro subsídio e férias dos Agentes Políticos do Município de Telêmaco Borba e dá outras providências", de iniciativa dos Vereadores, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

\>>>

O presente Projeto: Obs: Parecer opinativo, respeitando-se posições contrárias. O STF julgou como legal o pagamento do 13º e férias dos agentes políticos. Porém TCE/PR estabeleceu uma série de condições para tal como previsão na LDO e LOA, fixarem em lei específica obedecendo a anterioridade, etc e validade de pagamento somente para a próxima legislatura (2021). Se condicionado a tais exigências, projeto APTO a tramitar! Senão, colidirá com o posicionamento do TCE/PR

Telêmaco Borba, 21 de Dezembro de 2017.

Advogado(a)

\>>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 17 de janeiro de 2017.
- Devolvido ao autor por o projeto:...

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação

☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente